

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.514, 05 de setembro de 2023.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA

Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS

Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO

Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN

Secretária-Geral





AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 48/2022 – UASG 200009

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo N°32960009817202328, publicada no D.O.U de 22/06/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual aquisição de veículos. Novo Edital: 04/09/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 609, Ed. Sede do MPDFT BRASILIA – DF. Entrega das Propostas: a partir de 04/09/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/09/2023, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.



PORTARIA SG Nº 1119/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO

FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3109.0067016/2023-81,

RESOLVE:

Designar a servidora **JANAÍNA PAES LANDIM RAMOS**, matrícula 6038-1, Analista Judiciário do quadro do Superior Tribunal Militar, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Divisão de Apoio e Gestão da Informação do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-02 (50070068).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta, em 04/09/2023, às 15:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0527330** e o código CRC **0EFD3300**.

19.04.3109.0067016/2023-81 0527330v2



PORTARIA SG Nº 1123/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Procedimento Sei nº 19.04.0290.0059434/2023-21,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Declarar vago, a contar de **23/08/2023**, o cargo de Analista do MPU/Direito – Código AN10100, Classe A, Padrão AN-A1, até então ocupado pelo servidor **Fernando Cardoso Feitosa**, matrícula 5950, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 33, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta, em 04/09/2023, às 17:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0529983** e o código CRC **96A76343**.

19.04.0290.0059434/2023-21 0529983v2



PORTARIA SG Nº 1124/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO

FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0063599/2023-68,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 23/08/2023, o servidor **THIAGO DE CASTRO NOVAIS LEAL**, matrícula 5851-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I da Assessoria de Legislação de Pessoal da Consultoria Jurídica, código CC-01 (62002023).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 04/09/2023, às 17:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0529997** e o código CRC **7AB7EEA6**.

19.04.5374.0063599/2023-68 0529997v2



PORTARIA SECOR Nº 79/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de 5ezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0511043 do Processo SEI nº 19.04.6044.0059679/2023-22, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 29/06/2016 a 27/06/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **LUIZ GUSTAVO LIMA DE SOUZA**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 5798, no período de **21/09/2023 a 11/10/2023 (21 dias)**, para participar do curso "Português Completo" – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º O servidor deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo**, em 29/08/2023, às 17:21, conforme § 3° do art. 4° do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0516619** e o código CRC **A7CF49E6**.

19.04.6044.0059679/2023-22

0516619v2



PORTARIA SECOR Nº 81/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de 5ezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0511569 do Processo SEI nº 19.04.5554.0064446/2023-10, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 18/02/2014 a 16/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **PEDRO CORREA OLIVEIRA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4719, no período de **21/09/2023 a 11/10/2023 (21 dias)**, para participar do curso "Licitação e Contratos Administrativos à Luz da Nova Lei de Licitações (lei 14.133/2021)" – 80h, com carga horária total de 80 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

- Art. 2º O servidor deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.
- Art. 3º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.
- Art. 4º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo**, em 29/08/2023, às 17:30, conforme § 3° do art. 4° do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0516600** e o código CRC **F330842A**.

19.04.5554.0064446/2023-10

0516600v2

Sumário

Сара	
Secretaria-Geral	p. 2
Aviso de Reabertura de Prazo 482022	p. 2
Portaria 1119/2023	p. 3
Portaria 1123/2023	p. 4
Portaria 1124/2023	p. 5
Secretaria de Educação Corporativa	p. 6
Portaria 79/2023	p. 6
Portaria 81/2023	
Sumário	p. 10